



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042		
DE	14/10/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M.I.F.A.	14/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

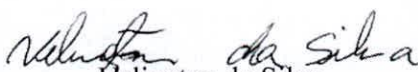
INDICAÇÃO Nº. **241** / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, e ao Exmo. Sr. **Nino Rangel** - Secretário de Turismo e Comércio, solicitando que seja realizada reforma integral e viabilizado projeto para construção da orla da Prainha do Candeeiro do Município de Paulo Afonso.

Justificativa:

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada, tendo em vista que anseiam por investimentos no local para impulsionar o turismo e a geração de renda. Ocorre que a presente indicação não visa apenas o embelezamento da área, mas também a preservação do meio-ambiente, e a segurança dos pequenos comerciantes existentes no local. A área, tem um excelente potencial turístico carecendo da união de forças entre os poderes e de uma atenção maior para viabilizar o desejo dos moradores da localidade.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.


Celington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1891		
EM	28/ Setembro	de 20	21
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	<u>2042</u>		
DE	<u>14/10/21</u>	POR	<u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	<u>14/10/21</u>		
	PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 242 / 2021.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **indica ao Exmo. Sr. Prefeito municipal — Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de infraestrutura Exmo. Sr. Francisco Alves de Araujo, para que sejam feita a reforma da Sala odontológica da USF- Unidade de Saúde Delmiro Gouveia, localizado na rua: Delmiro Gouveia, s/n, Bairro: Tancredo Neves II, no Município de Paulo Afonso-BA.**

Justificativa

Senhor Prefeito, Secretário a presente indicação faz necessário tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que precisa diariamente deste espaço, pressuposto acompanhamento médico.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	<u>1892</u>		
EM	<u>28/ Setembro</u>	de 20	<u>21</u>
Secretaria Administrativa			

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042		
DE	14/10/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA CÂMARA	14/10/21		
_____	PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

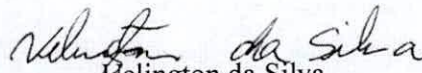
INDICAÇÃO Nº. 243 / 2021.


O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a regularização da situação dos moradores e pequenos comerciantes da Prainha do Candeeiro do Município de Paulo Afonso.

Justificativa:

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada, tendo em vista que anseiam por ter o seu direito a moradia reconhecida e a regularização da situação dos seus imóveis. Bem como, os comerciantes locais, anseiam por investimentos no empreendedorismo local, o que só será possível com a regulamentação dos imóveis existentes no local.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1893		
EM	28/ Setembro	de 20	21
			
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042		
DE	14/10/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
LISSA DA CÂMERA	14/10/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 244 / 2021.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Sr. Cleston Andrade Cavalcante — Secretário de Administração, solicitando a circulação dos ônibus da Empresa Atlântico, nos finais de semana e feriado, saindo do Bairro: Tancredo Neves com destino ao Parque Belvedere, situado na Avenida: das algarobas, S/N, Bairro: General Dutra, no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento, e uma área de lazer como esta, é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento urbano que muito valoriza o setor .

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1894		
EM	28	de	21
Setembro			
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042
DE	14/10/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
LEGA DA C.M.M.F.A.	14/10/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 245 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus**, juntamente, com o **Senhor Jânio Soares – Secretário de Cultura e Esporte**, solicitando a implantação do **Programa Cultura nos Bairros**, buscando promover a música, cultura e entretenimento aos bairros mais carentes do município de Paulo Afonso - BA.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para implantar o Projeto Cultura nos Bairros, após esse momento de crise sanitária que estamos vivendo, é preciso buscar formas de atender os artistas da terra, pois, sabe-se que essa classe foi a mais afetada na crise causada pela covid-19. Diante disso, o programa visa levar cultura, música e lazer aos bairros mais carentes, com a promoção de eventos multicultural incentivando a dança, a educação através da arte e cultura e renda para os artistas da terra e pequenos comerciantes que comercializam seus produtos.

A intenção da presente indicação, é a realização de evento uma vez no mês, nos bairros do município de Paulo Afonso Bahia, com essa iniciativa busca-se além da valorização dos artistas a geração de renda através do comércio, além disso, impulsionar o turismo através de visitantes que se sintam atraídos pelas atrações musicais e culturais.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1895
EM	28 / Setembro de 20 21
Secretário Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2042
DE 14/10/21 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.M.P.A. 14/10/21
PRESIDENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 246 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Diretor da Agência dos Correios** de Paulo Afonso – BA, para que empreenda os esforços necessários para viabilizar o cadastramento do CEP da Rua Flor Delfino, Bairro Tancredo Neves III.

Justificativa

Considere-se que esta solicitação, é oriunda de pedidos de moradores da localidade descrita.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1896
EM 28 de Setembro de 2021
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042
DE	14/10/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MEIA DA C.M./FA.	14/10/21
PRESENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 247 / 2021.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **indica ao Exmo. Sr. Prefeito municipal—Luiz de Deus, juntamente com o secretário de Saúde Exmo. Sr. Adonel Gomes de Sá Júnior, para que destine uma equipe para que sejam feito uma manutenção e instalação da cadeira odontológico, instalação de um toldo na copa da unidade da USF – Unidade de Saúde Santa Quitéria, situado no Endereço: Santa Quitéria ,s/n, Bairro: BTN III, no Município de Paulo Afonso Bahia.**

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população, que vem sofrendo com a falta de atendimento odontológico, por motivo de manutenção na cadeira.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1897
EM	28/ Setembro de 20 21
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042
DE	14/10/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
LEGA DA CÂMERA	14/10/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 248 / 2021.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, apresentar **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **Rui Costa, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com a Ilma. Sra. **Major Denice**, Superintendente da Superintendência de Prevenção à Violência (SUPREV), visando a realização de nivelamento para as forças de segurança do Município de Paulo Afonso, em torno das temáticas relacionadas à Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 e Lei do Femicídio 13.104/2015.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para a realizar o nivelamento para os profissionais da área de segurança pública do município, tendo em vista o histórico de crimes relacionados a violência doméstica em Paulo Afonso Bahia, mais precisamente violações a Lei Maria da Penha e casos de Femicídio.

Diante do exposto, o nivelamento sobre o tema, proporciona maior conhecimento sobre as leis, protocolos de atendimento, abordagem, trabalho de patrulha e pratica de algemação e busca pessoal, inclusive com a emissão de certificado.

Requer por fim, a autorização se possível dos profissionais da guarda municipal, tendo em vista colaborarem com o patrulhamento preventivo.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1898
EM	28/ Setembro de 20 21
Secretaria Administrativa	



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2042
DE	14/10/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.P.A.	14/10/21
SECRETARIE	07

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 249 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus**, solicitando a implantação de um número telefônico no CAPS, para atendimento de pessoas com quadro depressivo, ansiedade, automutilação e buscando a prevenção ao suicídio.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para atender as pessoas que sofrem com problemas de ansiedade, depressão, automutilação e prevenção ao suicídio. O que se busca com essa iniciativa é promover um acolhimento primário, pois é fato público que algumas pessoas encontram resistência ao atendimento presencial. Portanto, o atendimento através do telefone busca humanizar e acolher as pessoas que passam por esses litígios. Bem como, avançar em políticas públicas de prevenção a essas demandas.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1904
EM	29 de Setembro
de 20	21
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2042
DE	14/10/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	14/10/21

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 255 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz de Deus - Prefeito Municipal**, juntamente com o Ilmo. Sr. **Adonel Júnior** Secretário de Saúde, para que empreendam os esforços necessários para viabilizar a instalação de um **Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio – NEPS**, junto ao Governo do Estado da Bahia no Município de Paulo Afonso e Região.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para viabilizar a instalação do Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio NEPS no município de Paulo Afonso Bahia, tendo em vista, o histórico de casos.

As tentativas de suicídio representavam cerca de 30% dos casos atendidos pelo CIAVE, razão pela qual, em 1991 o Centro inaugurou o Serviço de Psicologia para tratar do segmento específico dos suicídios.

Desde sua criação, o Serviço de Psicologia presta acompanhamento psicológico aos pacientes que tentaram o suicídio, durante a internação hospitalar, iniciando na Emergência, se estendendo às enfermarias e UTI's, assim como após a alta, através do tratamento ambulatorial, pelo tempo necessário.

Ao longo dos anos pôde-se verificar uma taxa de reincidência muito baixa (menor que 2%) entre os pacientes que se submeteram ao tratamento, fato que gerou a necessidade da ampliação desse Serviço, visando oferecer à comunidade, um ambulatório para atender, preventivamente, pacientes com depressão grave e risco de tentarem o suicídio. E assim, em 2007 foi criado o NEPS – Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio, que mantém o acompanhamento aos pacientes que tentaram o suicídio, mas também oferece tratamento àqueles que não tentaram, mas que correm o risco de fazê-lo.

O suicídio é um fenômeno complexo e multideterminado, devendo ser tomado na sua singularidade, evitando concepções globalizantes do fenômeno e observando as particularidades de cada caso. Mas, considerando que a depressão está significativamente associada à sua causa, deve-se atentar para a história de vida desses sujeitos, buscando identificar os fatores que ao longo da mesma contribuíram para o seu aparecimento, bem como os motivos imediatos que precipitaram o ato suicida.

Diante desta complexidade, o NEPS propõe uma ação interdisciplinar, incluindo psicoterapia, psiquiatria, terapia ocupacional individual e de grupo, visitas domiciliares e reuniões familiares de caráter informativo, incluindo orientação e acolhimento. Para isso, conta com 2 psicólogos, 3 psiquiatras e 2 terapeutas ocupacionais. O NEPS oferece tratamento ao paciente em crise, mas também desenvolve atividades de pesquisa

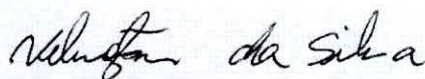
ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1935
EM	17/10/21
de	2021
Secretaria Administrativa	

na área do suicídio, além de oferecer cursos de capacitação profissional sobre a abordagem ao paciente suicida, e estágios para estudantes de graduação do curso de psicologia. Desde que iniciou suas atividades, de outubro de 2007 até março de 2011, o NEPS realizou 7.792 atendimentos, tendo verificado uma taxa de reincidência de 2,5% e óbito zero entre os pacientes acompanhados.

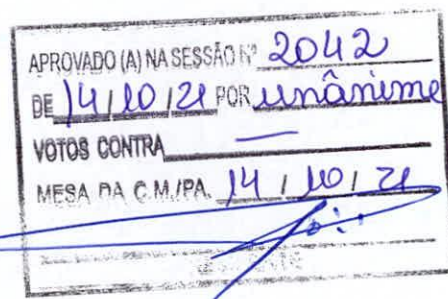
Por todo o exposto, solicito providencias.

Assim, com o objetivo de viabilizar a instalação e salvar vidas é que recomendamos a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2021.



Uelington da Silva
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 256 / 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Rui Costa, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o Ilmo. Sr. **Secretário de Saúde do Estado da Bahia**, visando a instalação do **Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio - NEPS** no Município de Paulo Afonso e Região.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para viabilizar a instalação do Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio NEPS no município de Paulo Afonso Bahia, tendo em vista, o histórico de casos.

As tentativas de suicídio representavam cerca de 30% dos casos atendidos pelo CIAVE, razão pela qual, em 1991 o Centro inaugurou o Serviço de Psicologia para tratar do segmento específico dos suicídios.

Desde sua criação, o Serviço de Psicologia presta acompanhamento psicológico aos pacientes que tentaram o suicídio, durante a internação hospitalar, iniciando na Emergência, se estendendo às enfermarias e UTI's, assim como após a alta, através do tratamento ambulatorial, pelo tempo necessário.

Ao longo dos anos pôde-se verificar uma taxa de reincidência muito baixa (menor que 2%) entre os pacientes que se submeteram ao tratamento, fato que gerou a necessidade da ampliação desse Serviço, visando oferecer à comunidade, um ambulatório para atender, preventivamente, pacientes com depressão grave e risco de tentarem o suicídio. E assim, em 2007 foi criado o NEPS – Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio, que mantém o acompanhamento aos pacientes que tentaram o suicídio, mas também oferece tratamento àqueles que não tentaram, mas que correm o risco de fazê-lo.

O suicídio é um fenômeno complexo e multideterminado, devendo ser tomado na sua singularidade, evitando concepções globalizantes do fenômeno e observando as particularidades de cada caso. Mas, considerando que a depressão está significativamente associada à sua causa, deve-se atentar para a história de vida desses sujeitos, buscando identificar os fatores que ao longo da mesma contribuíram para o seu aparecimento, bem como os motivos imediatos que precipitaram o ato suicida.

Diante desta complexidade, o NEPS propõe uma ação interdisciplinar, incluindo psicoterapia, psiquiatria, terapia ocupacional individual e de grupo, visitas domiciliares e reuniões familiares de caráter informativo, incluindo orientação e acolhimento. Para isso, conta com 2 psicólogos, 3 psiquiatras e 2 terapeutas ocupacionais. O NEPS oferece tratamento ao paciente em crise, mas também desenvolve atividades de pesquisa na área do suicídio, além de oferecer cursos de capacitação profissional sobre a abordagem ao paciente suicida,

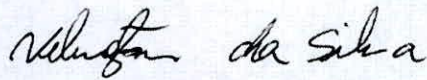


e estágios para estudantes de graduação do curso de psicologia. Desde que iniciou suas atividades, de outubro de 2007 até março de 2011, o NEPS realizou 7.792 atendimentos, tendo verificado uma taxa de reincidência de 2,5% e óbito zero entre os pacientes acompanhados.

Por todo o exposto, solicito providencias.

Assim, com o objetivo de viabilizar a instalação e salvar vidas é que recomendamos a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2021.



Uelington da Silva
- Vereador -